# BARRA BONITA - SA

### Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

#### PORTARIA Nº. 7.607 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

DESIGNA GESTOR DA PARCERIA CELEBRADA COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL QUE ESPECIFICA.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de gerenciamento das parcerias celebradas pelo Município com as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, V, alínea g da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Formação Profissional, Sr. JOSÉ KYELCE DO SANTOS, designado como Gestor do Termo de Fomento nº 22/2017, firmado com a Associação dos Legionários de Cristo.

**Art. 2º -** Compete ao Gestor ora nomeado as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras constantes na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao Prefeito Municipal a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados,

1

## BARRA BONITA - SA

### Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 27 de outubro de 2017.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

#### ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos